



EDITAL PPG-FARMACOLOGIA FCM/UNICAMP 01/2020 **RETIFICADO** PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2020

Aprovado pelo Parecer CPG/FCM n. 30, de 18 de março de 2020

O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A-10/2015, de 11 de agosto de 2015, alterada pela Deliberação CONSU-A-022/2018, de 27/11/2018, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no **segundo semestre de 2020**.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Mestrado:** profissionais graduados em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina, Medicina Veterinária e cursos correlatos.
- 1.2. Doutorado:** profissionais com título de mestre em cursos de Farmacologia ou correlatos. Excepcionalmente poderão ser aceitos candidatos apenas graduados (doutorado direto).

2. VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

2.1. Neste processo seletivo, por decisão da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, cada orientador credenciado poderá aprovar até três candidatos no mestrado e três candidatos no doutorado.

2.2. LINHAS DE PESQUISA

- Farmacologia do Processo Inflamatório e Imunotoxicologia
- Farmacologia Cardiovascular e do Trato Geniturinário
- Farmacologia Clínica e Controle de Qualidade de Medicamentos
- Toxinologia e Toxicologia
- Controle Farmacológico do Metabolismo e do Sistema Endócrino

2.3. ORIENTADORES CREDENCIADOS

Permanentes

Prof. Dr. André Almeida Schenka
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Angélica de Fátima de Assunção Braga
Departamento de Anestesiologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Edson Antunes
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Fabíola Taufic Mônica Iglesias
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Gabriel Forato Anhô
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Gilberto de Nucci
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Heitor Moreno Junior
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. José Luiz da Costa
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Joseane Morari
Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Luiz Osório Silveira Leiria
Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, Instituto de Biologia,
Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Maria Alice da Cruz Hofling
Departamento de Histologia e Embriologia, Instituto de Biologia,
Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Patricia Moriel
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Paulo César Pires Rosa
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Rodrigo Gimenez Pissutti Modolo
Hospital de Clínicas, Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Sisi Marcondes Paschoal
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Stephen Hylsop
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Ciências Médicas,
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Thiago Quinaglia Araújo Costa Silva
Hospital de Clínicas, Universidade Estadual de Campinas

Colaboradores

Profª Drª Alessandra Gambero
Centro de Ciências da Vida, Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Prof. Dr. José Eduardo Tanus dos Santos
Departamento de Farmacologia, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto,
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Rodrigo Alvaro Brandão Lopes Martins
Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade do Vale do Paraíba

Profª Drª Silvana Auxiliadora Bordin da Silva
Departamento de Fisiologia e Biofísica, Instituto de Ciências Biomédicas,
Universidade de São Paulo



3. INSCRIÇÃO

3.1. PERÍODO

3.1.1. No período de **11 a 18 de maio de 2020** o candidato deverá fazer a inscrição no curso de interesse. Para isso, deverá acessar o site www.dac.unicamp.br, clicar sequencialmente em "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "**Inscriva-se aqui**", e seguir as demais instruções. Após submeter corretamente seus dados e documentos digitalizados, será gerado um formulário de inscrição em PDF.

3.1.2. O candidato ao Doutorado Direto deverá efetuar duas inscrições, uma no nível de Mestrado e outra no nível de Doutorado, devendo entregar, portanto, dois formulários.

3.2. DOCUMENTAÇÃO

3.2.1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **1 via digitalizada da *checklist* preenchida e assinada (anexo 1 do edital)**
- **1 via do formulário de inscrição (DAC) (item 3.1.1. do edital)**

A via deve estar devidamente preenchida.

- **1 cópia digitalizada da certidão de nascimento ou de casamento**
- **1 cópia digitalizada da cédula de identidade com número de CPF**

Serão aceitos outros documentos oficiais, desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor. Caso não conste o CPF no documento de identificação, o candidato deverá providenciar cópia simples do cartão ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal do Brasil.

- **1 cópia digitalizada do diploma de graduação**

Pode ser substituído, no ato da inscrição, pelo Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, com data da colação de grau.

- **1 cópia digitalizada do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa**

Este documento excepcionalmente poderá ser entregue na ocasião da matrícula. Serão aceitos:

- TEAP (*Test of English for Academic Purposes* - tesprime.org), com pontuação mínima de 70;
- TOEFL: 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
- IELTS: pontuação mínima de 5 (comprovante e tradução juramentada)
- Histórico escolar do Mestrado em que conste a informação sobre a proficiência, no caso de candidatos ao Doutorado

- **1 via digitalizada do Termo de Informação e Responsabilidade (anexo 2 do edital)**
- **1 cópia digitalizada da carteira de vacinação**
- **1 via digitalizada assinada da carta do orientador credenciado no programa (anexo 3 do edital)**
- **1 via digitalizada assinada da carta do coorientador (se houver) credenciado no programa (anexo 3 do edital)**
- **1 cópia digitalizada do currículo Lattes atualizado**
- **Para o Mestrado e Doutorado Direto: 1 exemplar digitalizado do resumo do projeto de pesquisa**
O documento deve ter apenas uma página, seguindo o modelo (anexo 4 do edital)
- **Para o Doutorado e Doutorado Direto: 1 exemplar digitalizado do projeto de pesquisa**
O documento deve ter até 15 páginas, contendo introdução, justificativa, material e métodos, resultados esperados, referências bibliográficas e cronograma.

3.2.2. Os candidatos ao doutorado que ainda não tenham concluído o mestrado devem apresentar declaração emitida pela secretaria ou coordenação de seu programa de pós-graduação que comprove que a defesa ocorrerá até o dia **31 de agosto de 2020**. Estudantes do curso de mestrado em Farmacologia da FCM/Unicamp estão dispensados de apresentar esse documento, devendo, contudo, respeitar o mesmo prazo para a defesa.



3.2.3. A constatação de falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, resultará na eliminação do candidato implicado, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

3.3. ENVIO

3.3.1. A documentação relacionada no item 3.2.1 deste edital deverá ser encaminhada em arquivo compactado (formato .zip ou .rar) para o e-mail pfarmaco@unicamp.br até o dia **18 de maio de 2020**. O título do e-mail deverá ser "Inscrição para a Pós-Graduação – [NÍVEL] – [NOME DO CANDIDATO]".

3.3.2. A documentação incompleta ou enviada fora do prazo determinado implicará no indeferimento da inscrição, sem direito a recurso nesta etapa do processo seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. MESTRADO

4.1.1. Os candidatos ao **mestrado** e **doutorado direto** com inscrição deferida serão convocados, em documento divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia nos prazos previstos neste edital, para **exame de seleção** que consistirá em análise do currículo Lattes e entrevista.

4.1.2. Serão valorizados no currículo Lattes: participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada; apresentações de trabalhos em congresso; artigos publicados em periódicos científicos e em anais de congressos.

4.1.3. A entrevista será realizada por Comissão Examinadora de três professores doutores indicada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, acontecerá em data e local a serem divulgados nos termos do item 4.5.1 deste edital, e versará sobre o projeto encaminhado e o currículo Lattes.

4.1.4. A Comissão Examinadora atribuirá uma nota de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 5,0 (cinco). A ordem decrescente definirá o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador.

4.2. DOUTORADO

4.2.1. Os candidatos ao **doutorado** com inscrição deferida e ao **doutorado direto** com inscrição deferida e aprovados na entrevista, conforme o item 4.1 do edital, deverão realizar a **defesa de projeto**, que consiste na apresentação do projeto de pesquisa para uma Comissão Examinadora de três professores doutores indicada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. A apresentação deve ser feita em *PowerPoint*, *Prezi* ou similar com duração de trinta minutos, contendo Introdução, Objetivos, Métodos e Resultados preliminares, se houver. Após a apresentação, o candidato será arguido pela banca, por mais trinta minutos. Cada integrante da banca atribuirá a cada candidato uma nota de zero a dez pontos. Os candidatos que obtiverem média menor do que cinco pontos serão considerados reprovados. No caso de reprovação, a banca elaborará um parecer circunstanciado.

4.3. DOUTORADO DIRETO

4.3.1. O candidato ao **doutorado direto** deverá encaminhar, no ato da inscrição, dois formulários de matrícula, um para o mestrado e outro para o doutorado, conforme o item 3.1.2 do edital, e deverá realizar a **entrevista** e a **defesa de projeto**, nos termos do item 4.1 e 4.2 do edital.

4.3.2. Se este candidato for reprovado na etapa da entrevista, não poderá realizar a defesa do projeto. Se este candidato for aprovado na etapa da entrevista e reprovado na defesa do projeto, terá direito a cursar o mestrado, se assim o desejar.



4.4. COMISSÃO EXAMINADORA

4.4.1. A indicação das Comissões Examinadoras para as entrevistas e as defesas de projetos seguirá o princípio da impessoalidade e as diretrizes definidas pela Resolução GR-022/2016, de 09/09/2016.

4.5. DATAS DO PROCESSO SELETIVO

4.5.1. As entrevistas do processo seletivo para o Mestrado e Doutorado Direto acontecerão em data, local e horário no período de **15 a 19 de junho de 2020** a serem confirmados previamente em publicação na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia até o dia **22 de maio de 2020**.

4.5.2. A defesa dos projetos para o Doutorado e Doutorado Direto ocorrerão em data e horário compreendidos no período **de 29 de junho a 03 de julho de 2020**, a serem confirmados previamente em publicação na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia até o dia **19 de junho de 2020**.

4.5.3. A divulgação dos resultados das entrevistas será feita em publicação na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia até o dia **19 de junho de 2020**. A divulgação dos resultados das apresentações de projetos será feita da mesma forma até o dia **03 de julho de 2020**.

5. CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

5.1. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão encaminhar a mesma documentação indicada no item 3.2.1 do edital, de acordo com os prazos e demais informações do item 3.3 do edital.

5.2. Para o mestrado, o candidato estrangeiro residente no exterior será submetido a uma entrevista por videoconferência, nos termos dos itens 4.1.1 a 4.1.4 deste edital. Para o doutorado, será agendada uma apresentação do projeto por videoconferência, nos termos do item 4.2.1 deste edital. As avaliações ocorrerão em data e hora a definir a critério da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

5.3. Em caso de aprovação no processo seletivo, será emitida Carta de Aceitação de Estudante Estrangeiro para que o candidato possa obter o visto de estudante junto à repartição consular brasileira em seu país de origem.

5.4. O candidato estrangeiro residente no exterior deve se informar sobre os procedimentos para legalização dos documentos conforme instruções na página <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrícula/documentos-produzidos-no-externo>.

5.5. Ao ingressar no Brasil, o interessado deverá, obrigatoriamente, registrar seu visto de estudante no Departamento de Polícia Federal. Logo que chegar à Unicamp, deverá comparecer ao Setor de Atendimento ao Aluno Estrangeiro da Diretoria Acadêmica (DAC), portando o protocolo de registro do visto (frente e verso) e passaporte, com cópias das seguintes páginas: 1) de identificação; 2) do visto; 3) do carimbo de entrada; 4) do carimbo de registro. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de registro nacional de estrangeiro (RNE) válido e cópia deste. Ao realizar sua primeira matrícula na Unicamp, o estudante estrangeiro assinará um termo onde se compromete a seguir as normas estabelecidas pela Unicamp e a apresentar ao Serviço de Atendimento ao Aluno Estrangeiro da DAC protocolo emitido pela Polícia Federal todas as vezes que realizar seu pedido de prorrogação de prazo de estada ou o registro de novo visto consular.

5.6. O estudante estrangeiro deverá fazer a matrícula presencialmente, nos termos do item 7 deste edital, ocasião em que deverá apresentar os originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Cadastro no Serviço de Controle de Alunos Estrangeiros da DAC
- Diploma de curso superior (com tradução juramentada e legalização)
- Certidão de nascimento e/ou de casamento (com tradução juramentada e legalização)
- Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira
- Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal)



- Cadastro de Pessoa Física (Receita Federal)
- Passaporte onde conste o visto e dados pessoais

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

6.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, número(s) de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento legal, data e assinatura, conforme anexo 5 do edital. Deverá ser enviado para o e-mail pfarmaco@unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-Graduação da FCM/Unicamp.

6.3. A resposta do recurso interposto será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

6.4. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida. Se, da avaliação de recurso, resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido.

6.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova.

6.6. No caso de haver recursos, o resultado final será divulgado até o dia **08 de julho de 2020** na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula será presencial, em data e horário a definir, dentro do período de **16 e 17 de julho de 2020**, no prédio da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, localizado no edifício FCM-06, à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

7.2. Em caso de eventualidades que impeçam o comparecimento do candidato na matrícula, o mesmo deve indicar um procurador, que deve apresentar cópia simples do documento de identificação e a procuração simples assinada gerada por meio de formulário na página da Diretoria Acadêmica da Unicamp (disponível em <http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/procuracao.php>).

8. CALENDÁRIO

Item	Etapa	Data
3.1.1.	Inscrição <i>online</i>	11 a 18/05/2020
3.3.1.	Prazo final para postagem ou entrega de documentos	18/05/2020
4.5.	Convocação para a entrevista	até 22/05/2020
	Entrevista	Período: entre 15 e 19/06/2020 a confirmar na convocação
	Convocação para a apresentação de projetos	até 19/06/2020
	Apresentação de projetos	Período: entre 29/06 a 03/07/2020 a confirmar na convocação
	Divulgação do resultado final	até 03/07/2020
6.6.	Resultado final após recursos (se houver)	até 08/07/2020
7.1.	Matrícula	Período: 16 e 17/07/2020 Data e horário a confirmar na divulgação do resultado final



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até vinte dias úteis após a divulgação do resultado, quando serão descartados.
2. Os termos do edital estão sujeitos a ajustes e a mudanças relacionadas aos seus prazos e aos seus procedimentos devido à pandemia da Covid-19, de forma a seguir as determinações mais atualizadas da Universidade Estadual de Campinas e das autoridades sanitárias.
3. Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Campinas, 31 de março de 2020.

RETIFICADO em 11 de maio de 2020.

**Original assinado pela Profª Drª Fabíola Taufic Mónica Iglesias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia
Faculdade de Ciências Médicas – Universidade Estadual de Campinas**